

amento de interessados no fornecimento de serviços conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência para a secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de obras e urbanismo”.

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seq.	Código	Item/serviço
20	188282	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CUIDADOR INFANTIL - NOTURNO - CASA LAR A. DE LUZ - VAGA 04
Posição	Credenciado	CNPJ
1º	VANESSA GOMES LIMA DA FONSECA	61.563.171/0001-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Seq.	Código	Item/serviço
34	184799	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO EM VEICULOS LEVES
Posição	Credenciado	CNPJ
1º	MAYCON TELES DE JESUS	61.742.216/0001-17

Castanheira – MT, 18 de julho de 2025.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 17/2025

O MUNICIPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 17/2025, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHEIRA/MT, a empresa vencedora: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/CPF N° 03.250.803/0001-92, com o VALOR TOTAL R\$ 200.715,64 (Duzentos mil, setecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/CPF N° 19.391.064/0001-99, com o VALOR TOTAL R\$ 277.844,86 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), **CIRURGICA OESTE LTDA** inscrita no CNPJ/CPF N° 52.141.816/0001-39, com o VALOR TOTAL R\$ 332.188,00 (Trezentos e trinta e dois mil e cento e oitenta e oito reais), **CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ/CPF N° 39.610.184/0001-47, com o VALOR TOTAL R\$ 73.913,40 (Setenta e três mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos), **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA** inscrita no CNPJ/CPF N° 10.199.538/0001-20, com o VALOR TOTAL R\$ 50.415,00 (Cinquenta mil e quatrocentos e quinze reais), **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/CPF N° 17.472.278/0001-64, com o VALOR TOTAL R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais).

Castanheira-MT, 18 de junho de 2025.

WILSON VIEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO

Portaria N° 111/2024

PORTARIA N° 163/2025

PORTARIA N° 163/2025

Nomeia servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor João Mitsuo Ishiba da Cunha, CPF nº ***.182.***-71, para atuar como Fiscal dos Contratos de números 56, 58, 59, 61, 61, 62, 63 64, 65, 66, 67, 68 e 70 de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 18 de julho de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LICITAÇÃO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO N° 014/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade em dar publicidade aos contratos firmados com esta Administração Pública;

Considerando a necessidade de nomeação de fiscais de Contrato para estarem emitindo relatórios sobre as prestações de serviços, bem como, fornecimento de produtos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **JACIEL RODRIGUES**, Coordenador Do Departamento De Controle Administrativo como **Fiscal dos Contratos** da Secretaria Municipal de Gabinete, do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

Artigo 2º. Fica o fiscal acima nomeado e caberá ao mesmo emitir relatório, conforme preceitua a legislação vigente, sobre a prestação do serviço ou fornecimento de produtos.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal Pedro Reindel Fonseca, em Chapada dos Guima-